



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 578/GR, de 5 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, no dia 6/4/2017, para dirigir reunião setorial do Sinafese-RR no *Campus* Novo Paraíso, Município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 512/GR/2017